

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO-MAIOR
1ª SEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 257, DE 5 DE MARÇO DE 2021

Cria a Medalha Comemorativa do Cinquentenário da Academia Policial Militar do Guatupê “Coronel PM Antonio Michaliszyn”.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização da PMPR), e considerando o contido na Portaria do Comando-Geral nº 111, de 13 de fevereiro de 2015, bem como, considerando as informações encartadas no E-protocolo nº 17.414.787-6, resolve:

Art. 1º Criar a Medalha Comemorativa do Cinquentenário da Academia Policial Militar do Guatupê “Coronel PM Antonio Michaliszyn”, destinada a homenagear militares estaduais que concluíram cursos na APMG durante os 50 anos de atividades desta Casa de Ensino.

Parágrafo único. A condecoração definida no *caput* deste artigo possui caráter eminentemente meritório, sem repercussão para fins de contagem de pontos aos integrantes da PMPR.

Art. 2º A Medalha Comemorativa do Cinquentenário da Academia Policial Militar do Guatupê “Coronel PM Antonio Michaliszyn”, cujo modelo consta no anexo A, apresenta as seguintes características:

I - Forma: circular com 40 mm de diâmetro, com o ESPADIM TIRADENTES disposto verticalmente, com o punho para baixo e a ponta para cima, desembainhado. Composta de um círculo azul, com as inscrições “ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ” e “CEL. PM ANTONIO MICHALISZYN” em dourado. A medalha é confeccionada com os seus elementos e vazada onde não há elementos conforme descrito.

II - Anverso: Gravados em alto relevo, com a inscrição em sua lateral, a partir da parte superior seguindo para a direita, “ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ”, e a partir da metade esquerda, seguindo para baixo “CEL.

PM ANTONIO MICHALISZYN”, em dourado sobre o fundo azul. No centro, a partir da esquerda o número “50”, em azul com bordas douradas. Partindo da metade inferior do número “zero” há a representação dos Blocos de Alojamento, na cor amarela com bordas azuis. Extrapolando o círculo da medalha há o “ESPADIM TIRADENTES”, transfixiando de maneira vertical, com o punho para baixo e a ponta para cima, sem bainha.

III - Reverso: Inscrição em baixo relevo “1971-2021”, partindo do centro da medalha, do lado esquerdo.

IV - Material: confeccionada em material dourado;

V - Fita: em seda, com 40 mm de comprimento e 35 mm de largura. Dividida em 5 faixas verticais, sendo uma central, na cor branca, medindo 4 mm de largura, duas nas extremidades, na cor branca, medindo 11 mm cada e duas intermediárias na cor azul, medindo 4,5 mm cada.

§ 1º Na parte superior da fita de seda, a medalha apresenta um passador de 35 mm de comprimento e 11 mm de altura, em armação retangular, vazado.

§ 2º A barreta correspondente à medalha terá as mesmas medidas e descrição do passador, conforme Anexo A desta Portaria, tendo a inscrição “50 ANOS”, na cor dourada.

Art. 3º Terão direito à Medalha Comemorativa do Cinquentenário da Academia Policial Militar do Guatupê “Coronel PM Antonio Michaliszyn” os Oficiais e Praças que estão frequentando ou concluíram, na APMG, até dia 8 de março de 2021, ao menos um dos seguintes cursos:

- I. Curso Superior de Polícia (CSP);
- II. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO);
- III. Estágio de Adaptação de Oficiais do Quadro de Saúde (EAOQS);
- IV. Curso de Formação de Oficiais (CFO);
- V. Curso de Oficiais de Administração (COA);
- VI. Curso de Habilitação para o Quadro Especial de Oficiais (CHQEOPM);
- VII. Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);

- VIII. Curso de Formação de Sargentos (CFS);
- IX. Curso de Formação de Cabos (CFC);
- X. Curso de Formação de Soldados (CFSd);
- XI. Curso de Formação de Praças (CFP).

§ 1º Para o uso da Medalha, em se tratando de Oficial, este não poderá estar submetido a Conselho de Justificação ou *sub judice* por responder a processo criminal comum ou militar, ter contra si qualquer tipo de prisão provisória em razão de crimes dolosos em geral que atentem contra os valores éticos e morais da Corporação ou que afetem a honra militar, o pundonor militar ou o decoro da classe, ou ter sido excluído a bem da disciplina.

§ 2º Para o uso da Medalha, em se tratando de Praça, este deverá estar pelo menos no bom comportamento e não estar submetido a Conselho de Disciplina ou Apuração Disciplinar de Licenciamento ou *sub judice* por responder a processo criminal comum ou militar ou ter contra si qualquer tipo de prisão provisória em razão de crimes dolosos em geral, que atentem contra os valores éticos e morais da Corporação ou que afetem a honra militar, o pundonor militar ou o decoro da classe, ou ter sido excluído a bem da disciplina.

§ 3º O uso da Medalha Comemorativa do Cinquentenário da Academia Policial Militar do Guatupê “Coronel PM Antonio Michaliszyn” fica autorizado para os Oficiais e Praças que preencherem os requisitos deste artigo, até o dia 8 de março de 2021.

§ 4º Poderão ser indicados civis para receber esta condecoração, até o dia 31 de dezembro de 2021, pelo Comandante da APMG, para homologação do Comandante-Geral da PMPR.

Art. 4º A aquisição da condecoração, passadeira e barreta de lapela será feita pelo recipiendário, e às suas expensas.

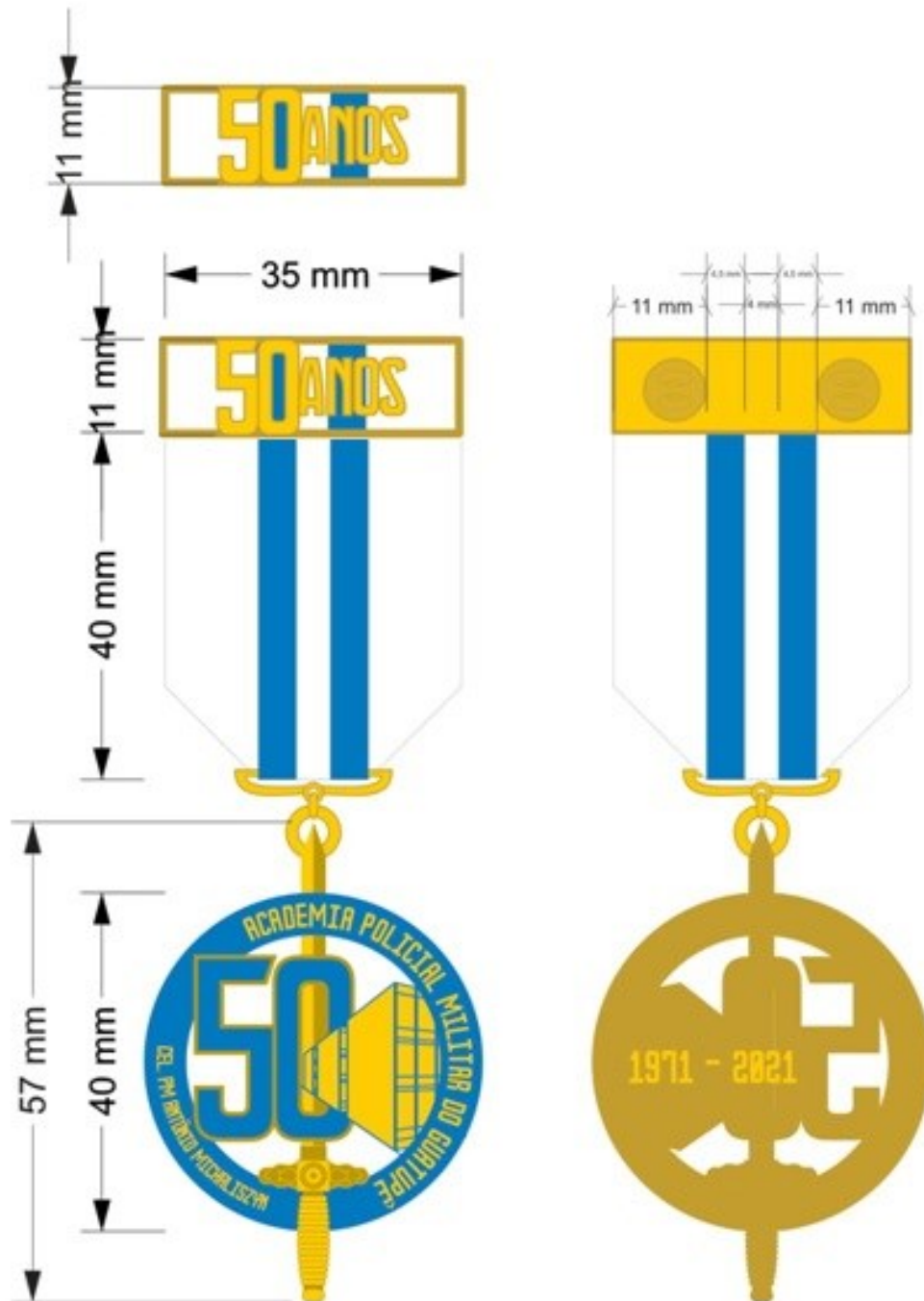
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,
Comandante-Geral.

Publicada no Bolemtim-Geral nº 043, de 9 de março de 2021.

ANEXO A

MODELO DA MEDALHA COMEMORATIVA DO CINQUENTENÁRIO DA ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ “CORONEL PM ANTONIO MICHALISZYN”



ANEXO B

HISTÓRICO E SIGNIFICADO

Em 1966 foi escolhida a área da antiga sede da Fazenda Guatupê, localizada às margens da rodovia BR 277, no município de São José dos Pinhais, para a construção da Academia da Polícia Militar. Num total de 42 alqueires, o equivalente a 1.017.000 m², iniciou-se a construção desta Casa de Ensino, no local que outrora o governo havia instalado uma granja para a criação de frango e produção de ovos, além de leite e seus derivados.

A palavra Guatupê é de origem Tupi Guarani, sendo uma evolução da pronúncia original de “guaxupé”, que significa “abelha que faz cume na terra”. Como tratava-se de uma fazenda cujos proprietários eram oriundos da região de Guaxupé - Minas Gerais - acabaram por batizar com este nome aquela propriedade rural, pois no local encontraram características semelhantes entre as duas regiões. Com a mistura entre fazendeiros e indígenas, a pronúncia mudou para Guatupê, que em Tupi Guarani significa “lugar de ordenha”, fato motivado devido à então produção intensa de leite e queijo.

A nova obra foi inaugurada oficialmente em 8 de março de 1971, pelo então Governador Paulo Cruz Pimentel, através do Decreto nº 22.653, recebendo o nome de Academia Policial Militar do Guatupê, tendo como primeiro Comandante o Coronel Oskilde Marcos Malucelli.

No ano de 2021, por meio do Decreto nº 6.925, de 22 de fevereiro de 2021, a APMG passou a denominar-se “Academia Policial Militar do Guatupê – Coronel PM Antonio Michaliszyn”, em homenagem ao Comandante-Geral da PMPR na época de sua inauguração, que faleceu no ano de 2020.

O seu estilo de construção minimalista e moderna, baseada na Arquitetura Brutalista, modelo arquitetônico surgido após a Segunda Guerra Mundial, cujo nome vem do francês “*béton brut*”, que significa, em tradução livre, “concreto bruto” é uma de suas marcas principais.

Para valorizar esta história foi criada a Medalha Comemorativa do Cinquentenário da Academia Policial Militar do Guatupê “Coronel PM Antonio Michaliszyn”. Em destaque, ao centro, é observado número “50”, dando destaque ao jubileu de ouro desta nobre Casa de Ensino, que é configurado por seu contorno na cor dourada. A cor dourada representa a nobreza, o poder e as vitórias, constituindo o símbolo de conquista de todos os policiais e bombeiros militares que passaram pelos bancos escolares da APMG.

Os três blocos de apartamentos, imponentes, inconfundíveis, que serviram de domicílio para vários policiais militares paranaenses durante o seu período de formação profissional, são representados, também, no centro da medalha, partindo, do centro do número zero, confirmando o marco inicial da vida de muitos policiais militares. A cor amarela em que estão representados significa as virtudes da justiça, clemência e benignidade, fundamentais para os policiais e bombeiros militares.

Em destaque, suportando de maneira vertical toda a medalha, temos o Espadim Tiradentes, que é a arma símbolo do Cadete da Polícia Militar do Paraná, empunhada com honra pelos alunos em seu período de formação.

O aro azul que circunda toda a medalha significa a justiça, a nobreza, a perseverança, a vigilância e a lealdade. Características, virtudes e qualidades que

são repassadas nos bancos escolares aos policiais militares que passam pela APMG em seu período de formação.